

UNIVERSIDADE DO PARÁ

REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 30 - DE 8 DE SETEMBRO DE 1961 CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assunto: Autoriza contrato de Professor para a Cadeira de LITERATURA BRASILEIRA da Faculda de de Filosofia, Ciências e Letras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária de 8 de Setembro de 1961, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artº. 1º - Fica autorizada a contratação de RUY GUILHERME PARANATINGA BARATA para reger a cadeira de LITERATU-RA BRASILEIRA, com vigência a partir de 1º de março a 31 de dezembro de 1961.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Reitoria da Universidade do Pará, em Belém, 8 de Setembro de 1961.

Prof. pr. José Rodrigues da Silveira Netto